



11
8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do
Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua: João Ramalho, 1546 – Perdizes – São Paulo - CEP: 05008-002
escoladeformacao@edunet.sp.gov.br

Req 32 11/10- M. Fernando Lammiman

PROTOCOLADO: 3129/0001/2013

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA DIRIGENTE DE ENSINO AOS PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À D.E DA REGIÃO DE BOTUCATU.

Trata-se de requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Botucatu, solicitando abertura e oferecimento, aos professores vinculados a D.E da Região de Botucatu, de curso de qualificação para dirigente de ensino.

Acolho integralmente a manifestação da Diretora do CEFOG, devidamente ratificada pela Diretora do Departamento de Programas de Formação e Educação Continuada (DEPEC) dessa Escola de Formação (fls. 10). Entendendo que, conforme demonstra manifestação exalada pelo CEPQM/DEGEB da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB (fls. 06 a 08), a SEE de forma contínua e constante, através de diversas outras ações, vem adotando medidas que visam a progressiva e uniforme qualificação e aperfeiçoamento de todo o seu quadro pessoal, motivo pelo qual não há, no momento, qualquer indicador que aponte a necessidade de um curso específico de qualificação para dirigentes regionais de ensino.

Ante todo o exposto, propomos o retorno do presente protocolado a **Assessoria de Relações Institucionais (ARINS)** do Gabinete do Secretário, para que sejam tomadas as medidas e encaminhamentos que se mostrarem necessários.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.


Silvia Andrade da Cunha Galletta
Coordenadora da EFAP